



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2017.

Estabelece reajuste para o VRM- Valor de Referência Municipal- para o exercício de 2018 e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Considerando a necessidade de reajuste do VRM para adequação nos patamares legais pelo IPCA;

Considerando que o reajuste é pela correção do IPCA pelo período compreendido de setembro de 2016 à agosto de 2017;

DECRETAR

Art. 1.º Fica estabelecido reajuste pela correção do IPCA para o VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2018, em R\$ 191,26 (cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos) para os valores tributários e não tributários.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 16 de outubro de 2017.

Affonso Flávio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Luiz Paulo Masseron Perez
Secretário de Administração